

**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP****Data: 14/10/2022**

OBJETO: Contratação de locação de veículos automotores 4x2, por Diária de Locação, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para atender as necessidades operacionais do CECS - UHE GJC, em conformidade com os requisitos constantes da Especificação Técnica para Locação de Veículos Automotores 4x2 - Anexo VII, do EDITAL de licitação.

EMPRESA	DATA DA PESQUISA DATA DA ASSINATURA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR POR DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
LOCALIZA	31/08/2022	60 DIAS	185,55	5.566,50	66.798,00
W10 LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP	05/10/2022	60 DIAS	145,00	4.350,00	52.200,00
GERMÂNICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Pregão Presencial N° 01/2021	09/09/2021		150,00	4.500,00	54.000,00
CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. Pregão Eletrônico N° 16/2022	27/06/2022		149,22	4.476,66	53.719,92
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME Pregão Eletrônico N° 80/2021	26/01/2022		150,00	4.500,00	54.000,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Para a definição do orçamento base do objeto em referência será utilizado o regulamento interno de Licitações e Contratos da Copel, subitem 7.1.24, transcrito a seguir:

“7.1.24 O valor estimado do objeto deve ser definido com base em consolidada metodologia, banco de preços, cotações, orçamento ou critérios compatíveis com a realidade de mercado do ramo de operação correlato e adequados ao bem, obra ou serviço licitado.”

Para a definição do preço, o CECS consultou alguns contratos que estão vigentes e também realizou cotações com empresas especializadas em locação de veículos automotor com objeto semelhante, adotou o menor preço obtido nas cotações de mercado, que foi de R\$145,00 (cento quarenta e cinco reais) por diária de locação, ofertado pela empresa: W10 LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP.

Responsável pela análise das propostas:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS



ePROCOLO



Documento: **QCP_Locacao4x2revisao1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 20/10/2022 12:07.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Valmir Michalszeszen** em: 20/10/2022 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87c7fdc61c98b225ca92e8fc5de645f8.